



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



IND 7514/2016

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

L I D O  
Em. 12/5/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em Nova Colina II, Conjunto "H" – Sobradinho I na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em Nova Colina II, Conjunto "H" – Sobradinho I na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade levar conforto aos moradores de Nova Colina II, Conjunto "H" – Sobradinho I na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A falta de urbanização, tanto a execução da pavimentação asfáltica como o sistema de captação de água pluvial, torna o local, no período chuvoso, extremamente perigoso e insalubre, uma vez que a enxurrada e o acúmulo de água colocam em risco a vida e a saúde das pessoas da comunidade.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a Comunidade do Bananal.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 75.14 / 2016
Fls. Nº 01 E.J.

MarOr




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

